



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

DECRETO DE DISPENSA 048 de 09 de DEZEMBRO de 2024

“Declara dispensa de licitação no processo Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet para Eventos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montividiu- GO”

Considerando que, nos presentes autos, a empresa **FESTA MAGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** sob nº CNPJ 33.470.037/0001-32 apresenta proposta para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet para Eventos da Câmara Municipal de Montividiu – GO, evidentemente mais vantajosa.

Considerando que o valor da prestação acha-se compatível com o praticado no mercado e pela própria Câmara Municipal de Montividiu - Go em exercícios anteriores;

Considerando a previsibilidade legal de dispensa de processo licitatório inserta no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a análise da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação na contratação da empresa FESTA MAGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) sob nº CNPJ 33.470.037/0001-32, no valor global de R\$ 26.550,00 (vinte seis mil quinhentos e cinquenta reais) para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet para Eventos da Câmara Municipal de Montividiu- GO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência e em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Montividiu, de acordo com o Processo de Dispensa 385/2024.



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária: 02.1101.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal; 339039 - Festividades e Homenagens: 23 – Ficha 176. Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

FRANCISCO SINVAL ALVES DE FRANÇA

Presidente

